

PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA DO FORO REGIONAL DE
FAZENDA RIO GRANDE DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – PR

PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA DO FORO REGIONAL DE
FAZENDA RIO GRANDE DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – PR

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

O(A) Doutor(a) **Louise Nascimento e Silva**, Juiz de Direito FAZ SABER a todos quantos virem o presente, ou dele conhecimento tiverem que nos autos abaixo descritos foram designados dia e hora para praça / leilão do bem penhorado, como segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 25 de setembro de 2026 às 10:20, que se realizará na
Local: www.nakakogueleiloes.com.br, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 02 de outubro de 2026 às 10:20, que se realizará na
Local: www.nakakogueleiloes.com.br, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Autos nº.	0005091-72.2019.8.16.0038 - Execução Fiscal.
Vara	Vara Cível e da Fazenda Pública de Fazenda Rio Grande/PR
Exequente (01)	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR (CPF/CNPJ
95.422.986/0001-02)	
Adv. Exequente	Alexandre Jankovski Botto de Barros (OAB/PR 47.878)
Executado (a) (01)	ESPÓLIO DE NIVALDO APARECIDO MONTEIRO REPR
PRISCILLA MONTEIRO (CPF/CNPJ 322.764.009-00)	
Adv. Executado	Priscilla Monteiro (OAB/PR 62.237),
Depositário Fiel (1)	NIVALDO APARECIDO MONTEIRO
Penhora realizada	23/05/2023 (mov. 160.1, fls. 359)
Débito Atualizado	R\$ 4.402,08 - 30/10/2025 (mov. 345.3, fls. 778)
Qualificação do(s) Bem (01)	 R\$ 7.896,61
Motocicleta HONDA/CG 150 TITAN KS, Placa: AMO-9627, Cor: Vermelha, Ano/Modelo: 2005/2005, RENAVAM: 0085.034477-8, Chassi: 9C2KC08105R102503, N. Motor: KC08E15102503, Combustível: Gasolina, Município: Curitiba/PR.	

Avaliação Primitiva	R\$ 6.841,00 - 23/05/2023 (mov. 160.1, fls. 360)
Avaliação Atualizada	R\$ 7.896,61 - 28/07/2026

DETRAN/PR: R\$ 189,22 - ATÉ 27/07/2026; ;

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a serem pagos pelo arrematante; em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a serem pagos pelo adjudicante; e, em caso de remição e acordo, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a serem pagos pela parte executada.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/prança no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de

PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA DO FORO REGIONAL DE FAZENDA RIO GRANDE DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – PR

quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após a realização da Hasta Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos.

OBSERVAÇÕES: Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções. Nos imóveis a venda é "ad-corpus"; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam, de futuro, alegar ignorância, mandou expedir o presente que será afixado no local de costume, na forma da lei. Eu, _____ PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Oficial o fiz digitar e subscrevi.

Fazenda Rio Grande/PR, 28 de julho de 2026

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
Leiloeiro Publico Oficial

LE0038CV00154 239C.DOC